



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N.º 010/2025

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRÓTESE DENTÁRIA, SORRISO PARA TODOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei (PL) nº 10/2025, de autoria do Vereador Wallace Rodrigues de Souza (Lacráia), que visa instituir o Programa Municipal de Prótese Dentária, denominado "Sorriso para Todos", com o objetivo de promover a saúde bucal da população em situação de vulnerabilidade social, por meio do fornecimento gratuito de próteses dentárias.

PARECER DO RELATOR:

O Relator, Vereador Carlos Alberto Minet, após análise do Projeto de Lei nº 10/2025 e da documentação acostada ao processo, e considerando a relevância da matéria e o interesse social da proposta, entendeu que a proposição merece aprovação. Diante do exposto, vota pela aprovação do Projeto de Lei nº 10/2025.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025.

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Relator



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003200390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise, resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação do Projeto de Lei n.º 10/2025.

Sala das Comissões, 28 de maio de 2025.

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Presidente

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/ Relator

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003200390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.